



EDITAL N.º 062 – CRCA/UNIFESSPA, DE 13 DE JULHO DE 2018

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA 2018
2ª EDIÇÃO (SiSU 2018.2 – 3ª CHAMADA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À
HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL**

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) **CONVOCA** os candidatos classificados no Sistema de Seleção Unificada (SISU) do Ministério da Educação (MEC), objeto do Edital N.º 005, de 08 de junho de 2018, à comparecerem no dia, locais e horários abaixo discriminados, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

CURSO/INSTITUTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LIC/IEX	17-18/07/2018	08-12h 14-17h	CAMPUS DE SÃO FELIX DO XINGU
ENG. CIVIL - BACH/IEA	17-18/07/2018	08-12h 14-17h	CAMPUS DE SANTANA DO ARAGUAIA

ENDEREÇO:

CAMPUS DE SÃO FELIX DO XINGU: Trav. Manoel Antônio dos Santos, s/n, Quadra 52, Bairro: Centro. Ao lado do Salão Paroquial. Cidade: São Felix do Xingu, Estado: Pará.

CAMPUS DE SANTANA DO ARAGUAIA: Rua Geraldo Ramalho S/N, Centro (próximo à Escola Municipal José de Ribamar)



1. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1 Os candidatos selecionados deverão **apresentar a documentação completa** no ato da habilitação, sendo vetada a entrega ou complementação posterior de documentos. Todos os documentos devem ser entregues os originais com cópias legíveis para conferência conforme descritos no item 1.2.

1.2 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS:

- 1.2.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e as **CÓPIAS LEGÍVEIS (segundo o modelo sugerido no Anexo II)** dos seguintes documentos:
- 1.2.2 Cadastro Acadêmico, disponível a partir do dia 17 de julho de 2018, às 08h na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>, **preenchido, impresso, assinado, datado e com 01 (uma) foto 3 x 4 recente colada no campo destinado para essa finalidade.**
- 1.2.3 Cédula de Identidade (RG);
- 1.2.4 CPF - Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;
- 1.2.5 Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou **declaração de quitação eleitoral**) – Obrigatório para maiores de 18 anos;
- 1.2.6 Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos no ato da habilitação;
- 1.2.7 Comprovante de residência;
- 1.2.8 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.2.9 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou **Certificado de Conclusão** que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

2. AO CANDIDATO APROVADO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 2.1 O candidato classificado no SiSU 2018.1, na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), deverá comparecer à habilitação, nos dias e horários acima discriminados, portando, sob pena de indeferimento da habilitação, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, original e cópia, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com os documentos listados no item **1.2 (Documentos comuns a todos os Candidatos deste edital)**;
- 2.2 O candidato classificado no SiSU 2018.1 na condição de Pessoa com Deficiência e cotista escola, além dos documentos solicitados no item **1.2 (Documentos comuns a todos os Candidatos)**, apresentará a documentação do **Egresso de Escola Pública** relacionada no item **4.1**;
- 2.3 O candidato classificado no SiSU 2018.1 na condição de Pessoa com Deficiência e cotista escola e cor, além dos documentos solicitados no item **1.2 Documentos comuns a todos os Candidatos**, apresentará a documentação do **Egresso de Escola Pública** relacionada nos itens **4.1 e 5 (Da condição de cotista cor)**;



- 2.4 O candidato classificado no SiSU 2018.1 na condição de Pessoa com Deficiência e cotista escola, cor e renda, além dos documentos solicitados no item **1.2 (Documentos comuns a todos os Candidatos)**, apresentará a documentação do **Egresso de Escola Pública** relacionada nos itens **4.1 , 5 (Da condição de cotista cor) e 6 (Da condição de Renda)**;
- 2.5 O candidato classificado no SiSU 2018.1 na condição de Pessoa com Deficiência e cotista escola e renda, além dos documentos solicitados no item **1.2 (Documentos comuns a todos os Candidatos)**, apresentará a documentação do **Egresso de Escola Pública** relacionada nos itens **4.1 e 6 (Da condição de Renda)**;
- 2.6 A data de comparecimento à banca de verificação será divulgada em Edital próprio na página eletrônica <http://crca.unifesspa.edu.br>;
- 2.7 O candidato que não comparecer à habilitação institucional ou que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 1.2 (**DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS**) e, se for o caso, nos itens **4.1 (DO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA), 5 (DA CONDIÇÃO DE COTISTA COR) E 6 (DA CONDIÇÃO DE RENDA)** deste Edital, não será convocado à banca de verificação e perderá o direito à vaga na Unifesspa.
- 2.8 Não será efetivada a habilitação de candidato que não comparecer à banca de verificação da Unifesspa ou que for indeferido pela mesma.

3. DA BONIFICAÇÃO REGIONAL

- 3.1 Os candidatos beneficiários do argumento de inclusão regional, bônus de 20% na nota final do ENEM, deverão apresentar os documentos referentes ao item 1.2 e comprovar através de histórico escolar que tenham cursado, pelo menos um ano do Ensino Médio nos municípios que integram as regiões de influência das cidades nas quais estão implantados os *Campi* da Unifesspa, conforme edital nº 005, de 08 de junho de 2018 Unifesspa disponível na página eletrônica:

https://www.unifesspa.edu.br/images/editais/editais_2018/Edital_sisu_2018.2_Unifesspa.pdf

- 3.2 O candidato que concorreu à bonificação regional e não comprovar essa condição no dia da habilitação perderá o direito à vaga na UNIFESSPA.

4. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO SISTEMA DE COTAS

4.1 Do Egresso De Escola Pública

- 4.1.1 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 21/MEC, **Edital nº 004, de 14 de novembro de 2017 – Unifesspa** será deferido o ingresso dos candidatos que tenham **CURSADO INTEGRALMENTE** o ensino médio em escolas públicas brasileiras da rede municipal, estadual ou federal:
- a) em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
 - b) ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de



Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

- 4.1.2 Com base na Portaria Normativa Nº 18/MEC, § 1º do Art. 5º, será exigido histórico escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio **INTEGRALMENTE (As três séries do Ensino Médio)** em escola pública.
- 4.1.3 Não têm direito à vaga os candidatos, inscritos na condição de cotista, que cursaram parte ou a totalidade do Ensino Médio em escolas privadas, mesmo em escolas gratuitas ou como bolsista integral, ou em outros países.

5. DA CONDIÇÃO DE COTISTA COR

- 5.1 Os candidatos, autodeclarados **PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS** independente da renda (**ART. 14, ii, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012**) aprovado e classificado, deverão assinar **AUTODECLAÇÃO DE RAÇA**, que estará em anexo.
- 5.2 Não será deferido o vínculo ao candidato que tenha, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

6. DA CONDIÇÃO DE RENDA

6.1 O candidato classificado no SISU na condição de Cotista com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, em conformidade com a [Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012](#), [Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012](#) e [Portaria Normativa nº 18/MEC, de 11 de outubro de 2012](#), deverá apresentar os documentos discriminados no item 1.2 e comprovar a percepção da renda familiar, apresentando originais e cópias do **RG, CPF e dos documentos abaixo discriminados de TODOS OS COMPONENTES DA FAMILIA** constantes no Questionário Guia.

- 6.1.1 Preencher **Questionário Guia** (Gerado no COC [\[https://coc.unifesspa.edu.br\]](https://coc.unifesspa.edu.br) ou manualmente no formulário em anexo).

6.2 Trabalhadores Assalariados

- 6.2.1 Contracheques os três últimos, pelo menos (originais e cópias);
- 6.2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.2.3 CTPS registrada e atualizada (originais e cópias);
- 6.2.4 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (originais e cópias);
- 6.2.5 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).

6.3 Atividade Rural

- 6.3.1 Declaração de Trabalhador Rural (Em anexo);
- 6.3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.3.3 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, quando houver;



- 6.3.4 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 6.3.5 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas (originais e cópias);
- 6.3.6 Notas fiscais de vendas (originais e cópias).

6.4 Aposentados e Pensionistas

- 6.4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício (originais e cópias);
- 6.4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.4.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).

6.5 Autônomos e Profissionais Liberais

- 6.5.1 Declaração de trabalhador autônomo;
- 6.5.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.5.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 6.5.4 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (originais e cópias);
- 6.5.5 Extratos bancários dos últimos três meses (originais e cópias).

6.6. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- 6.6.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.6.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).
- 6.6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos (originais e cópias).

6.7 CANDIDATO SEM RENDA FAMILIAR

- 6.7.1 Documentos relacionados no item 1.2.
- 6.7.2 Comprovante de Inscrição no CADASTRO ÚNICO do Ministério do Desenvolvimento Social.
- 6.7.3 CTPS registrada e atualizada (Com registro de admissão e demissão) (originais e cópias);
- 6.7.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias);
- 6.7.5 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

6.8 CANDIDATO OU FAMILIAR DESEMPREGADO

- 6.8.1 CTPS registrada e atualizada (Com registro de admissão e demissão) (originais e cópias);
- 6.8.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.8.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias);
- 6.8.4 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (originais e cópias).



7. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens acima por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

8. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

9. O candidato que não comparecer à entrega de sua documentação até o dia 18 de julho, perderá o direito à vaga.

10. O candidato que concorreu na **condição de cotista** e **não comprovar** essa condição no dia da habilitação **perderá o direito à vaga na UNIFESSPA** e estará sujeito a responder judicialmente pelas informações fornecidas no formulário de inscrição.

11. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir do dia da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA ou em um dos *Campi* da Unifesspa, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.

12. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.

13. O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

14. Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino ou privada com bolsa do PROUNI, nos termos do [Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009](#).

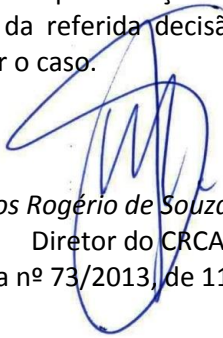
15. O CRCA publicará, até o dia **20 de julho de 2018**, Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterà somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua **habilitação indeferida** e a indicação do requisito descumprido.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica <https://www.crca.unifesspa.edu.br>, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.

16.2 Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 13 de julho de 2018.


Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA

Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



ANEXO I: QUADRO DE OFERTA DE VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA 2018

Curso/Instituto	Regime	Turno	Município	Início
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LIC/IEX	EXTENSIVO	VESPERTINO	São Felix do Xingu	4º Período 2018
ENG. CIVIL - LIC/IEA	EXTENSIVO	INTEGRAL	Santana do Araguaia	4º Período 2018

::: Legenda :::

Extensivo: Curso funciona nos períodos de Março a Junho e Agosto a Dezembro.

Intensivo: Curso funciona no período de janeiro até a primeira semana de Março e Julho a Agosto.

Integral: Curso poderá funcionar nos 03 turnos (Matutino, vespertino e Noturno).

1º período: Corresponde ao 1º Semestre dos cursos Intensivos (Janeiro e Fevereiro)

3º período: Corresponde ao 2º Semestre dos cursos Intensivos (Julho e Agosto)

2º período: Corresponde ao 1º Semestre dos cursos Extensivos (Março a Junho)

4º período: Corresponde ao 2º Semestre dos cursos Extensivos (Agosto a Dezembro)



ANEXO II - MODELO PADRÃO DE XEROX DE DOCUMENTOS.





		MINISTÉRIO DA DEFESA	
		CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO C S M	
RA _____		FILIÇÃO _____	
_____		PAI _____	
_____		MÃE _____	
_____		DATA NASC _____	NATURALIDADE _____
_____		Dispensado do Serviço Militar inicial em _____	
_____		por _____	
_____		Cmt/Ch ou Dir _____	
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE			

		MINISTÉRIO DA DEFESA	
		CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO C S M	
RA _____		FILIÇÃO _____	
_____		PAI _____	
_____		MÃE _____	
_____		DATA NASC _____	NATURALIDADE _____
_____		Dispensado do Serviço Militar inicial em _____	
_____		por _____	
_____		Cmt/Ch ou Dir _____	
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE			

POLEGAR

DISPENSADO



RESERVA DE VAGA POR CONDIÇÃO DE RENDA FAMILIAR
(até 1,5 salário-mínimo nacional *per capita*)
QUESTIONÁRIO-GUIA para entrega de documentação

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (traga comprovante de endereço)

Nome: _____ RG: _____ Estado Civil: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone:() _____ Celular:() _____ E-mail: _____

2. ENDEREÇO DOMICILIAR DA FAMÍLIA: () O mesmo acima () Outro - informe abaixo e traga comprovantes

Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Após preencher este Questionário, utilize a coluna “Origem da Renda” da tabela como guia para organizar a documentação a ser entregue por membro do grupo familiar. Retorne à página de ORIENTAÇÕES, na internet, e confira quais são os documentos necessários para comprovar cada situação.

3. Identificação da FAMÍLIA e ORIGEM DA RENDA (inclua seu nome e dados no início da lista)

Liste o grupo de pessoas, **todas moradoras no mesmo domicílio**, do qual você depende ou que depende de você economicamente. Se você é solteiro, momentaneamente não reside com sua família, mas depende economicamente dela, liste esta família de origem.

NOME	IDADE	CPF	Origem da Renda (legenda A)	Tipo de ocupação (legenda B)	Parentesco ou vínculo (legenda C)
1.					O CANDIDATO
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					

LEGENDA

A – ORIGEM DA RENDA: preencha o campo com o **NÚMERO** correspondente à situação (ou situações) da pessoa citada

0–Não tem renda; **1**–Trabalho Assalariado; **2**–Atividade Rural; **3**– Aposentado/Pensionista; **4**–Autônomo/Profissional Liberal; **5**–Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis; **6**–Trabalho Informal.

B – TIPO DE OCUPAÇÃO – exemplos: professor, pintor, do lar, s/ocupação, desempregado, estudante, vendedor, etc.

C – PARENTESCO OU VÍNCULO – exemplos: pai, irmão, tio, cônjuge, avô, companheiro, filho, enteado, afilhado, sob tutela, etc.

DECLARO que as informações aqui prestadas **são verdadeiras** e **ESTOU CIENTE** de que:

1 – A fim de confirmar informações declaradas, a UNIFESSPA poderá realizar consulta a cadastros de informações socioeconômicas, bem como **entrevista e/ou visita** ao local de domicílio do estudante e de sua família.

2 – A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o **cancelamento de sua matrícula**, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____ DATA: ____/____/_____
(conforme o documento de identidade)



DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

Eu, _____; Carteira de
Identificação _____, órgão expedidor: _____, UF: _____; CPF:
_____; residente no endereço
_____, declaro que sou isento

de declarar o imposto de renda pelo(s) motivo(s) abaixo descritos. Declaro ainda que esta
declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de
julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008;
também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção
poderá ser comprovada mediante de declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando
ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou
divergentes implicam na perda da vaga do SiSU-2018.2 da Unifesspa.

Motivos: _____

Declaro ser verdade todo o exposto acima.

_____, _____ de _____ do ano de 2018.

Assinatura



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DO LAR

Eu, _____,
portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º
_____, declaro à Universidade Federal do Sul e Sudeste do
Pará - Unifesspa, que exerço atividades **DO LAR**, sem remuneração. Declaro,
ainda, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas informações contidas
neste instrumento.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

Anexar:
RG, CPF;
CTPS – Carteira de Trabalho (original e cópia);
Extratos Bancários;
Extrato do FGTS (se for o caso);
Declaração de IRPF ou de isento de imposto de renda;



DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO

Eu, _____, CPF
nº _____ RG nº _____ residente e domiciliado na rua
_____, nº _____, bairro
_____, na cidade de
_____, Estado de (o)
_____, declaro que sou trabalhador (a)
autônomo (a), desenvolvendo atividade de
_____ recebendo uma renda mensal média de
R\$ _____, nos últimos três meses.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Data: ____/____/2018

Assinatura

Anexar:
RG, CPF;
CTPS – Carteira de Trabalho (original e cópia);
Extratos Bancários;
Extrato do FGTS (se for o caso);
Declaração de IRPF ou de isento de imposto de renda;
Declarações tributárias (se for o caso);
Guias de recolhimento ao INSS (se for o caso);



DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR RURAL

Eu, _____, CPF

nº _____ RG nº _____ residente e domiciliado no (a)

_____, nº _____,

Perímetro: _____ Bairro/Vila/Proj. de

assentamento _____

_____, na

cidade de _____, Estado de

(o) _____, declaro que sou trabalhador (a) rural

(a), desenvolvendo atividade de

recebendo uma renda mensal média de R\$ _____, nos últimos

três meses.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Data: ____/____/2018

Assinatura

Anexar:

RG, CPF;

CTPS – Carteira de Trabalho (original e cópia);

Extratos Bancários;

Extrato do FGTS (se for o caso);

Declaração de IRPF ou de isento de imposto de renda;

Declarações tributárias (se for o caso);

Notas fiscais de vendas (se for o caso);



DECLARAÇÃO

(AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA)

Eu, _____, inscrito no SiSU-2018.1 da Unifesspa na condição de candidato de raça _____, declaro ser verdadeira a informação prestada no momento de minha inscrição no referido processo.

Marabá (PA), ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTA EM INSTITUIÇÃO BANCÁRIA

Eu,

_____ portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO não ser titular de conta bancária de qualquer espécie. Afirmo ser verdadeira a informação prestada e confirmo estar ciente de que:

“A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis”. (BRASIL, Ministério da Educação, Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, art. 35);

Local e data: _____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura igual ao documento de identidade



LISTA DE APROVADOS

0 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS				
-	Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo de Cota do Candidato
1	171009327767	JANAINA DOS ANJOS MAFRA	542.90	Escola Cor Renda
2	171011036109	ABNER PASSOS CARVALHO	540.96	Ampla Concorrência- Bônus
3	171023183709	LUANE PORTILHO BAIA	540.28	Escola Cor Renda
4	171013168322	GABRIELA LEAL COSTA	536.56	Escola Cor Renda
5	171012201413	ALESSANDRA CASTRO DA SILVA	536.18	Escola Cor Renda
6	171024778077	MAIARA SOUZA BELEM	535.44	Escola Renda
7	171013111017	CLARA INGRID FONSECA DOS SANTOS	534.78	Escola Cor Renda
8	171059975739	ARIELE COSTA VIEIRA	534.24	Escola Cor
9	171033763540	EDNARA NEVES DE PAIVA	534.06	Escola Cor Renda
10	171024400474	GLENDA BRASAO DA SILVA	532.70	Ampla Concorrência
11	171003693362	GABRIEL FIGUEREDO FORMIGOSA	529.70	Escola
12	171039245542	ROBSON CHAGAS LIMA DE OLIVEIRA	529.06	Escola
13	171007403818	EVELIN CRISTINA TRINDADE DE ALMEIDA	523.76	Escola Cor Renda
14	171005730592	ANTONIO CLEDINALDO PEREIRA DE ARAUJO	522.92	Escola Cor
15	171030341068	MAYANY SOUSA MOURA	521.18	Escola Cor Renda
16	171017942094	GABRIELA OLIVEIRA SILVA	517.30	Escola Cor
17	171035504397	NATALIA TARCILA PASSOS LIMA	517.02	Escola Cor
18	171039117915	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	515.94	Escola Renda
19	171016941626	NIVALDO FELIPE LADISLAU MACHADO	515.50	Escola Cor Renda
20	171053488473	VINICIUS ALEIXO DA SILVA RODRIGUES	514.62	Escola Cor
21	171010711876	DIANA DE LIRA NUNES	514.02	Escola Cor
22	171054225072	LEONARDO VIANA SOUZA FERREIRA	509.40	Escola Cor Renda
23	171025963975	LUANA AILA COSTA TEIXEIRA	509.38	Escola Cor Renda
24	171030007834	ELOI ANDRADE CARVALHO	508.52	Escola Cor Renda
25	171029330858	VANESSA RAILANE ROCHA DA SILVA	508.12	Escola Cor
26	171026908367	MARIA DE FATIMA SILVA DA SILVA MARINHO	507.38	Escola Cor Renda
27	171010475944	BEATRIZ MARQUES PONTES	507.34	Escola Cor
28	171001441814	LUIS NELSON BRITO DE MORAES	506.90	Ampla Concorrência
29	171056811671	JHEYMESON COSTA LOUREIRO	505.00	Ampla Concorrência
30	171047512784	TELMA SOARES DE ARAUJO	504.98	Ampla Concorrência- Bônus
31	171025921858	DENILSON DA SILVA FREITAS	504.66	Escola Cor
32	171011886214	JAMILSON JUNIOR NASCIMENTO DOS SANTOS	501.88	Escola Cor
33	171055451362	GUILHERME MARTINS OLIVEIRA DE SOUSA	501.06	Escola Cor
34	171043577740	LAIS MONTEIRO DE SOUZA	499.88	Ampla Concorrência
35	171001242709	FLAVIA SANTOS DE OLIVEIRA	516.72	Escola Cor Renda



36	171006920218	MARCINEIDE DA SILVA MOREIRA	509.94	Escola Cor PCD
37	171051882867	BETHANIA TEIXEIRA BRITO	545.10	Escola Cor

ENGENHARIA CIVIL

-	Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo de Cota do Candidato
1	171017335299	DAYANE LIMA NERIS DE OLIVEIRA	612.83	Ampla Concorrência- Bônus
2	171025958512	AQUILES EDUARDO BRITO DO NASCIMENTO	612.59	Escola Cor
3	171005340046	DANILO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUSA	610.93	Escola Cor Renda
4	171046445762	VIVIANE ARAUJO DA SILVA	606.54	Ampla Concorrência- Bônus
5	171069792926	KARLOS EDUARDO LEAL FERREIRA	605.86	Ampla Concorrência
6	171038960984	JOSE RUBENS SCANTIMBURGO DA SILVA	603.58	Ampla Concorrência- Bônus
7	171020979083	GABRIELE MARTINS MONTEIRO	603.44	Escola Cor Renda
8	171001348548	HELEN MORAIS DO NASCIMENTO	601.23	Escola Cor Renda
9	171022052954	JESSICA ALINE MAIA DE FARIAS	600.25	Escola Cor
10	171010372406	KAROLINE FONSECA DOS SANTOS	597.60	Escola Cor Renda
11	171037751053	LEIDIVANE CRUZ REIS	595.59	Escola Cor
12	171038143565	THIAGO SOUSA DA SILVA	595.48	Escola Cor Renda
13	171053214952	WESLEY DIAS GUEDES	593.74	Ampla Concorrência- Bônus
14	171012709902	JEMERSON DA SILVA BEZERRA	592.55	Ampla Concorrência- Bônus
15	171071423908	AURISCENILSON GIL DE ARAUJO	592.46	Escola Cor Renda
16	171015738346	JHONATAN SILVA DE OLIVEIRA	591.42	Escola Renda
17	171004944582	FRANCISCO CEZAR DE SOUSA ARAUJO	590.40	Escola Cor Renda
18	171033720342	JOSUE LABRES DA CRUZ	589.86	Ampla Concorrência
19	171042205665	JOELSON BARBOSA PONTES JUNIOR	589.25	Ampla Concorrência
20	171070127328	GLAUBERISE DA SILVA RODRIGUES	589.14	Escola Cor Renda
21	171029717179	WESLEY OLIVEIRA DE SOUZA	588.25	Escola Cor Renda
22	171022827371	WESLLEN DA SILVA DINIZ XAVIER	599.75	Escola Cor Renda
23	171004483847	GISELY SEGUCHI SPINASSE	599.18	Escola Cor
24	171016751595	LAIS CAROLINE SANTOS DA COSTA	494.31	Escola Cor Renda PCD